
I N D I C A Ç Ã O Nº 423/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE VIABILIZE A DOAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM INSTALAÇÃO, ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES, NESTE MUNICIPIO, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, que proporcione a doação de caixas d'água, com instalação, às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, residentes no município de Parauapebas/PA.

JUSTIFICATIVA

A água é bem fundamental a vida, e sendo um direito humano essencial, no entanto muitas famílias de baixa renda em nosso município, até têm acesso à água tratada e encanada, mas devido à escassez no abastecimento causados por problemas técnicos ou de pico de consumo, principalmente no verão, que o consumo é maior, enfrentam dificuldades por não possuírem reservatório d'água, e também por não terem condições financeiras de adquiri e instalar com as condições técnicas adequadas um reservatório de água conhecido como caixa d'agua.

Destarte, a caixa d'água é um item fundamental dentro de casa para armazenamento, e segurança de abastecimento em momentos de interrupção por manutenções no sistema de água, tendo em vista que a recomendação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é que todo imóvel tenha um reservatório para atender as necessidades mínimas dos moradores por um período de, no mínimo, 24 horas.

Infelizmente em nosso município ainda existem muitas residências que não contam com caixa d'água, o que dificulta o bom funcionamento do lar.

Dessa forma, proporcionar o armazenamento de água, por meio de doação e instalação de caixa d'água, é mais que uma obra pública, é uma questão de saúde e mais ainda, de respeito às pessoas. Por isso, se faz necessário conceder benefícios deste tipo àqueles que não têm condições de arcar com a aquisição nem com a instalação da mesma.

Face ao exposto, apresento a indicação com o fim de amenizar os problemas nas residências de nosso município que não possuem reservatório, com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida e dignidade aos nossos munícipes.

Ciente do comprometimento e compromisso do Poder Executivo apresento a indicação e aguardo acolhimento.

Parauapebas, 14 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB